

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 496

DESLIGAMENTO DE PESSOAL

DATA DE PUBLICAÇÃO: 04/09/2024

A Diretora-Presidente substituta da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas nos incisos I do art. 60 e VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária, de 23 de abril de 2024.

CONSIDERANDO

- a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019;
- o Art. 201, §16, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- o Processo EBCDoc nº 53400-000489/2024-59-e; e
- o Processo SEI nº 53400-100309/2024-38.

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar, por força de disposição constitucional, Emenda Constitucional nº 103/2019, art. 201, § 16, a empregada abaixo identificada do Quadro de Pessoal da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC:

Nome: ALANA HELADE GANDRA

Emprego: JC/Jornalista

Matrícula EBC: 881101

Matrícula SIAPE: 1290320

CPF: 30417198787

Data de Admissão: 15/10/1971

Lotação: Coordenação de Reportagem de Jornalismo Digital - RJ/Gerência de Jornalismo Digital/Gerência Executiva da Agência Brasil, Radioagência e Radiojornalismo/Diretoria de Jornalismo

Motivo: Por força de disposição Constitucional (Emenda Constitucional 103/2019).

Filial: Rio de Janeiro/RJ

Art. 2º - Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

MAÍRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA

Diretora-Presidente substituta

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.



Documento assinado eletronicamente por **Rachel Maria De Machado Lemos Ribeiro, Gerente-Executivo(a)**, em 04/09/2024, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maira Carneiro Bittencourt Maia, Diretor(a)-Geral**, em 04/09/2024, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0001899** e o código CRC **7826EF34**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-100309/2024-38

SEI nº 0001899